

DECRETO Nº 0025 - de 29 de AGOSTO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12361012230 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	1.000,00
12122003227 - 3.1.9.0.04 Contratação Tempo Determinado .....R\$	1.000,00
-----	
Total da Unidade 04.....R\$	2.000,00

UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15452020242 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	200,00
-----	
Total da Unidade 05.....R\$	200,00

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022252 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	2.000,00
17512023253 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	1.000,00
-----	
Total da Unidade 06.....R\$	3.000,00

Total Geral.....R\$	5.200,00
=====	

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 02 - DIV. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04122003219 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	5.200,00
-----	
Total da Unidade 02.....R\$	5.200,00

Total Geral.....R\$	5.200,00
=====	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 29 de AGOSTO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL